

PORTARIA DIREX/CBHSF Nº 16, 20 de outubro de 2021

Dispõe sobre o retorno gradual de reuniões/eventos presenciais, no âmbito do CBHSF, considerando a flexibilização das medidas restritivas pelas autoridades de saúde nos estados e municípios da bacia hidrográfica do Rio São Francisco.

O **Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco - CBHSF**, instituído pelo Decreto de 05 de Junho de 2001, do Presidente da República, por meio de sua Diretoria Executiva - DIREX/CBHSF, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o Ofício Circular CBHSF Nº 001, de 16 de agosto de 2021, que se refere a responsabilização pelo risco de infecção pela Covid-19 em eventuais participações presenciais nos eventos e reuniões do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco – CBHSF;

CONSIDERANDO a expansão da vacinação, a redução do número de casos de infecção e a queda na média móvel de óbitos ocasionados pela Covid-19 nos últimos meses;

CONSIDERANDO o processo de flexibilização das medidas restritivas promovido pelas autoridades competentes nos estados e municípios brasileiros.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam autorizadas a realização de reuniões/eventos no formato presencial, sejam estes promovidos pelo CBHSF ou por empresas contratadas para a execução de projetos diversos, devendo, os organizadores e participantes, se responsabilizar pelo atendimento aos protocolos e diretrizes das autoridades de saúde dos municípios onde serão realizados;

Art. 2º Mesmo com a autorização para a realização de reunião/eventos presenciais, as reuniões virtuais permanecem sendo prioridade;

Art. 3º Os eventos presenciais das instâncias e promovidos pelo Comitê, deverão ser devidamente justificados e autorizados pela DIREX/CBHSF;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Maceió/AL, 20 de outubro de 2021.



José Maciel Nunes de Oliveira
Presidente do CBHSF



Marcus Vinícius Polignano
Vice Presidente do CBHSF



Almacks Luiz Silva
Secretário do CBHSF